

PORTARIA N° 362/2013

**“Concede adicional por tempo de
serviço a servidor municipal “**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **Ana Carla Ruviaro**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2012.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE**, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-11-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo